

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16/2026/CGM-DIAA

Porto Velho, 21 de maio de 2026.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Sei nº 013.000418/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 05 (cinco) diárias e ½ (meia) diária, bem como 01 (um) adicional de deslocamento, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor desta Controladoria Geral do Município/CGM, abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte aéreo, à cidade de Porto Alegre/RS, objetivando Participar da 58ª Reunião Técnica do Conaci que ocorrerá no dia 18 e 19 de junho de 2026. Considerando, ainda, que no dia 22 de junho de 2026 ocorrerá reunião técnica na Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de discussão sobre assinatura de termo de cooperação técnica para fornecimento de sistemas de tecnologia, diante disso faz-se necessária a permanência na localidade até essa data, devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Governo/SGOV por meio do Ofício nº 2804/2026/SGOV-DEPGI (0949924).

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Taisa Alessandra dos Santos Souza	Chefe da Assessoria Técnica de Controle	Porto Alegre/RS	5 + ½ (cinco e meia diárias)	RS 1.200,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + RS 600,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”) 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Unitário de RS 600,00 (art.10º)	RS 6.600,00 (diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de RS 600,00 (art. 10º)

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: EBC95B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2026. Edição 4238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>